

**Projeto de Lei  
Nº. 40/2014**

“Institui no calendário oficial de eventos do Município o projeto **“FESTIVAL MUSICAL DE VERÃO DA COSTA SUL”**”.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município o “Projeto Festival de Verão Musical da Costa Sul”, a ser comemorado, anualmente, no segundo fim de semana do mês de janeiro (sexta-feira, sábado e domingo).

**Parágrafo Único** - As datas de que trata este artigo deverão constar no calendário oficial do Município.

**Artigo 2º** - Constituem os principais objetivos do Projeto “Festival de Verão Musical da Costa Sul”:

- I - Promover entretenimento e valorização dos músicos da região deixando a cidade mais animada;
- II - Incentivar a cultura local e promover estímulos a arte musical;
- III – Confraternizar por meio da musica;
- IV - Promover ações que estimule a solidariedade utilizando a música como instrumento;

**Artigo 3º**- As realizações do projeto Festival Musical de Verão da Costa Sul passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município de São Sebastião.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Mllitão dos Santos**, 27 de Janeiro  
de 2013.

**Ercílio de Souza**  
**“Ercílio”**  
**VEREADOR**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei, que institui no calendário oficial de eventos do Município o projeto “Festival de Verão Musical da Costa Sul”.

O projeto Festival de Verão Musical da Costa Sul-Boiçucanga tem a finalidade de proporcionar entretenimento direcionado a vários públicos, valorizando, divulgando e estimulando bandas independentes locais e de outras regiões com intuito também de impulsionar o turismo local.

O evento traz satisfação aos músicos como também a todos aqueles que encontram na ocasião uma forma de entretenimento, cultura e integração social, já que a música pode ser classificada como uma linguagem universal, podendo ser instrumento de solidariedade transformando um evento festivo em beneficente, contando com arrecadações de produtos não perecíveis destinados ao fundo social de solidariedade.

O objetivo principal do Projeto Festival de Verão Musical da Costa Sul é promover à integração Cultural de vários estilos musicais, socializando Músicos Locais com Músicos de Outras Regiões proporcionando entretenimento, cultura e lazer as comunidades locais e turistas, ajudando a impulsionar o comércio e turismo local.

Nesse sentido, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto em tela.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 27 de Janeiro de 2014.

**Ercílio de Souza**  
**“Ercílio”**  
**VEREADOR**